

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 326, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 6193 de 03 de junho de 2024, e o memorando nº 176/2025, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a percepção de Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base ao servidor abaixo relacionado, pelo exercício do trabalho perigoso, a partir de abril de 2025:

Servidor	Cargo - Provimento	Grau de Avaliação
Dirceu Luis Lenz	Motorista – (Bombeiro Civil)	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE ABRIL DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal